

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.204/2018

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.5253/2018,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula nº 501603, portador do CPF nº 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 40 dias, a contar de 11/09/2018 até 20/10/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 382462

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.213/2018

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.5253/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA PAULA KOBAYASHI, matrícula nº 500686, portadora do CPF nº 092.139.758-56, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 28/09/2018 até 27/10/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2018.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 382464

PORTARIA SEPLAG/GS Nº 8.530/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de Nº: 2000-11335/2015.

RESOLVE:

I - Determinar na forma do artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08 janeiro de 2010, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em apurar indícios de irregularidades administrativas, referente ao servidor de matrícula nº. 9.864.380-0

II- Designar a Terceira Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA/SEPLAG Nº 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, composta pelos Servidores: NÚBIA IVETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, cargo de Administradora, matrícula nº 29428-4, GUTEMBERGUE MOURA CAVALCANTE, cargo de Administrador, matrícula nº 863.561-7, e ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, cargo: Assessor de Serviços Administrativos, matrícula nº: 54.249-0, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que o Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8º, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08/01/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 382522

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU nº. 4.072, de 18 de outubro de 2018.

Altera as diretrizes do Núcleo de Economia da Saúde - NES/AL, instituído pela Portaria SESAU nº 117, 28 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto no Memorando nº. 421/2018 - SUPOFC/SESAU/AL que gerou o processo administrativo nº. 2000-021578/2018, resolve:

Art. 1º Alterar as diretrizes do Núcleo de Economia da Saúde - NES/AL, instituído pela Portaria SESAU nº 117, 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 29 de abril de 2016.

Art. 2º O NES/AL tem como finalidade fomentar e difundir o uso de técnicas, ferramentas, conceitos e metodologias vinculadas à temática da Economia da Saúde, para auxiliar a tomada de decisão com vistas à otimização do uso de recursos na área da saúde.

Art. 3º O NES/AL passa a integrar a estrutura da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º Compete ao NES/AL:

I - contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos vinculados à saúde, cuja implementação envolva aplicabilidade da Economia em Saúde, nas seguintes áreas temáticas:

- políticas de saúde e regulação;
- financiamento em saúde;
- gestão de custos em saúde;
- demais estudos correlatos à economia em saúde.

II - Avaliar informações prestadas pelo Estado e Municípios no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS;

III - estimular e cooperar na formação e capacitação de pessoal na área de economia da saúde;

IV - elaborar estudos econômicos especialmente com vistas a promover a avaliação de tecnologias em saúde;

V - elaborar e implantar normas e procedimentos para seu funcionamento, objetivando o planejamento e organização das ações e atividades do NES/AL;

VI - avaliar, nos âmbitos econômico e financeiro, os serviços de saúde próprios, geridos pela administração direta ou indireta, e empresas privadas; bem como os serviços privados e filantrópicos contratualizados pelo SUS no território alagoano. Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Saúde poderá delegar aos membros do NES/AL a representatividade da SESAU junto a órgãos públicos, no seu âmbito de atuação.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Saúde, por Portaria própria, poderá, a qualquer momento, alterar a composição do NES/AL.

Art. 6º Fica revogada a Portaria SESAU nº 117, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 29 de abril de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CHRISTIAN R. TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 382505

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 485/2018

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor CLAUDEMIR COSTA SILVA, matrícula nº 301382, portador do CPF nº 860.142.264-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 76º DP - BOCA DA MATA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2018 até 31/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2018.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 382358

PORTARIA/PC/AL Nº 484/2018

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor CLAUDEMIR COSTA SILVA, matrícula nº 301382, portador do CPF nº 860.142.264-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 76º DP - BOCA DA MATA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2018 até 15/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2018.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 382359